

EDITAL n. 024/2010

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito 3 (SIM)** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2010.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo Edital nº 16/2010 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2010, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **23/02/2010**, das 14h às 19h30.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original, ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Bacharel (Comercio Exterior) – (Noturno)	502,77	6,00	10,00	518,77
Administração - Bacharel (Matutino)	495,30	6,00	10,00	511,30
Administração - Bacharel (Noturno)	495,30	6,00	10,00	511,30
Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	1.132,46	6,00	10,00	1.148,46
Artes Visuais – Bacharelado – (Noturno)	551,10	6,00	10,00	567,10
Artes Visuais – Licenciatura – (Noturno)	510,23	6,00	10,00	526,23
Ciência da Computação – (Noturno)	573,33	6,00	10,00	589,33

Ciências Biológicas – Licenciatura – (Noturno)	419,83	6,00	10,00	435,83
Economia – (Noturno)	419,83	6,00	10,00	435,83
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	524,23	6,00	10,00	540,23
Enfermagem – (Noturno)	588,87	6,00	10,00	604,87
Engenharia de Agrimensura - (Noturno)	444,83	6,00	10,00	460,83
Engenharia de Materiais – (Noturno)	729,25	6,00	10,00	745,25
Engenharia Química – (Noturno)	729,25	6,00	10,00	745,25
Farmácia – (Matutino)	883,33	6,00	10,00	899,33
Fisioterapia – (Matutino)	875,10	6,00	10,00	891,10
Geografia – Bacharel e Licenciatura*	303,84	6,00	10,00	319,84
História – Bacharel e Licenciatura	419,83	6,00	10,00	435,83
Matemática – Licenciatura (Noturno)	440,83	6,00	10,00	456,83
Nutrição – (Vespertino)	502,13	6,00	10,00	518,13
Pedagogia – (Noturno) *	293,88	6,00	10,00	309,88
Psicologia – (Matutino)	568,83	6,00	10,00	584,83
Secretariado Executivo – (Noturno)	349,79	6,00	10,00	365,79
Tecnologia em Alimentos	335,47	6,00	10,00	351,47
Tecnologia em Gestão Comercial	323,57	6,00	10,00	339,57

* Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30%

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração - Bacharel (Comércio Exterior) – (Noturno)	150,83
Administração - Bacharel (Matutino)	148,59
Administração - Bacharel (Noturno)	148,59
Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	242,67
Artes Visuais – Bacharelado – (Noturno)	165,33
Artes Visuais – Licenciatura – (Noturno)	153,07
Ciência da Computação – (Noturno)	172,00
Ciências Biológicas – Licenciatura – (Noturno)	125,95
Economia – (Noturno)	125,95
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	157,27
Enfermagem – (Noturno)	160,60
Engenharia de Agrimensura - (Noturno)	133,45
Engenharia de Materiais – (Noturno)	175,02
Engenharia Química – (Noturno)	175,02
Farmácia – (Matutino)	212,00
Fisioterapia – (Matutino)	175,02
Geografia – Bacharel e Licenciatura	130,22

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

História – Bacharel e Licenciatura	125,95
Matemática – Licenciatura - (Noturno)	125,95
Nutrição – (Vespertino)	200,85
Pedagogia – (Noturno)	125,95
Psicologia – (Matutino)	136,52
Secretariado Executivo – (Noturno)	131,17
Tecnologia em Alimentos	100,64
Tecnologia em Gestão Comercial	121,34

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito 3 para o 1º Semestre de 2010, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito 3, para o 1º semestre de 2010.

6.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.Unesc.net, dia **25/02/2010**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **26/02/2010 das 14h às 19h30** na UNESC, no Bloco Administrativo – sala 01- Secretaria Acadêmica.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2010.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de

Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **26/02/2010**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **26 de fevereiro de 2010**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º Semestre de 2010.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **22 de fevereiro de 2010**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc
